

À

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE – SEPUD**

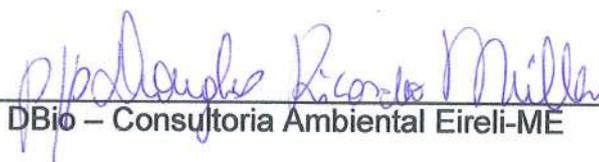
Requerente: Instituto Core

Assunto: Anexo de documento

Cumprimentando cordialmente v.Sa., a Dbio – Consultoria Ambiental Eireli-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de número 12.616.194/0001-33, aqui representando seu cliente, o Instituto Core, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ de número 24.447.148/0001-37, vem mui respeitosamente à presença desta Secretaria, anexar a Complementação do EIV sugerida no ofício 318/2017.

Sendo o que tínhamos para esclarecer, pedimos deferimento.

Joinville, 15 de Dezembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Dbio – Consultoria Ambiental Eireli-ME

CNPJ: 12.616.194/0001-33

Encaminhamento
Data: 8/11/18
Para: Bando
Ação:
SE acompanhar <input type="checkbox"/>
Prazo Interno: / /
SEPUD

RECEBEMOS EM:  
08/10/18 11:10  
SEPUD  
PROCESSO SEPUD  
P 36846